

PORTARIA Nº 383/2015

Designa servidor publico Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO, Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/L/V/E:

Art.1º - Designar o Servidor Público Municipal **ANDERSON RIBEIRO DE OLIVEIRA**, para acompanhar e fiscalizar os Contratos abaixo relacionados, pertencentes à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo o que preconiza Art. 67 da Lei 8.666/93.

1. Contrato nº 107/2015 - JOSMIRO BATISTA DE SOUZA - ME,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL LAMARTINE RIBEIRO SALES.

VALOR: R\$ 34.361,13 (Trinta e quatro mil trezentos e sessenta e um real e treze centavos).

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se

Publique - se

Cumpra - se

Gabinete do Prefeito, em 17 de dezembro de 2015.

JÚLIO CÉSAR FLORINDO

Prefeito Municipal